

LEI N.º 0275/2005 DE 27/06/2005.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais) conforme a seguir demonstrado:

|   |              |
|---|--------------|
| 03.00 – Secretaria de Administração e Fazenda                 |              |
| 03.01 – Departamento de Administração                         |              |
| Projeto Atividade – 2269100261.035 - Apoio Financeiro a ACIJU |              |
| Elemento – 3350   | R\$ 4.500,00 |
| Total   | R\$ 4.500,00 |

Art. 2.º - Para abertura dos créditos especiais serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias conforme fica a seguir demonstrado:

|   |              |
|---|--------------|
| 03.00 – Secretaria de Administração e Fazenda |              |
| 03.01 – Departamento de Administração         |              |
| Projeto Atividade – 0412100022.003            |              |
| Elemento – 3190                               | R\$ 4.500,00 |
| Total   | R\$ 4.500,00 |

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 27 de Junho de 2005.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**